

permitam regressar à sua residência até às 22 horas, o valor da despesa efetuada com o alojamento em estabelecimento hoteleiro até 3 estrelas ou equivalente, desde que aquela não ultrapasse o valor médio do custo de alojamento constante dos acordos celebrados com o Estado no respetivo distrito e para a correspondente época;

c) Nas despesas de alimentação, o quintuplo do valor correspondente ao abono da ajuda de custo diária fixada em território nacional para os trabalhadores que exercem funções públicas;

d) Ao valor das taxas moderadoras suportadas por motivo de consultas e atos complementares de diagnóstico, necessários ao seguimento dos doadores vivos após a dádava;

e) Nas despesas com medicamentos relacionados com a dádava, o valor total dos encargos suportado pelo dador.

3 — As despesas a que se referem as alíneas anteriores são reembolsadas pela unidade hospitalar onde se realizou o ato de dádava e colheita no montante despendido pelo dador e até aos limites ali fixados, no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da apresentação dos documentos comprovativos de tais despesas.

4 — O dador tem ainda direito a receber uma compensação estritamente limitada a cobrir a perda de rendimentos relacionados com a dádava, devidamente comprovados, que será paga nos termos e prazos previstos no número anterior e que, em cada dia, não pode exceder a média diária de rendimentos do dador, tendo por referência a sua retribuição, ou no caso dos profissionais liberais, os seus rendimentos dos últimos doze meses.

5 — E deduzido ao montante devido nos termos do número anterior, o montante suportado pelo sistema de proteção social do dador.

6 — O disposto no presente despacho não prejudica o direito do dador vivo à assistência médica até ao completo restabelecimento, incluindo a necessária ao seu seguimento após a dádava, e a ser indemnizado pelos danos decorrentes do processo de dádava e colheita, tal como previsto no artigo 9.º da Lei n.º 12/93, de 22 de abril, republicada pela Lei n.º 22/2007, de 29 de junho.

7 — O presente despacho entra em vigor a partir da data da sua publicação.

18 de fevereiro de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Fernando Serra Leal da Costa*.

208450571

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Aviso n.º 2126/2015

Ao abrigo da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, diploma que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que a técnica superior Clara Maria Peres de Figueiredo Abrantes, cessou o vínculo de emprego público por tempo indeterminado na ARS Centro, I. P., ao abrigo da Portaria n.º 8-A/2014, de 15 de janeiro, que regulamentou o Programa de Rescisões por Mútuo Acordo de Técnicos Superiores, com efeitos a 30-10-2014.

6 de fevereiro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

208427073

Deliberação (extrato) n.º 226/2015

Por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 22 de janeiro de 2015:

Autorizada a consolidação da mobilidade na categoria de Natália Guerreiro Ferreira, Assistente de Medicina Geral e Familiar, escalão 1, índice 120, pertencente ao mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Litoral, no mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego, desta ARS, com efeitos a 1 de janeiro de 2015.

5 de fevereiro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

208426782

Deliberação (extrato) n.º 227/2015

Por deliberação do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., de 16 de outubro de 2014 e despacho de S. Ex.ª o Senhor Secretário de Estado da Saúde, de 20 de janeiro de 2015:

Autorizada a consolidação da cedência de interesse público de Paulo Alexandre de Jesus Gomes, Enfermeiro, posição remuneratória entre a 1.ª e a 2.ª, nível remuneratório entre o 15.º e o 19.º, pertencente ao mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E., no mapa

de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Vouga, desta Administração Regional de Saúde.

5 de fevereiro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

208426709

Deliberação (extrato) n.º 228/2015

Por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 22 de janeiro de 2015:

Autorizada a consolidação da mobilidade na categoria de Paula Maria Nunes Alves Castanheira da Costa, Técnica Superior de Saúde — Assistente de Farmácia, escalão 1, índice 120, pertencente ao mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Interior Norte, no mapa de pessoal dos serviços centrais desta ARS.

5 de fevereiro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

208426896

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Despacho (extrato) n.º 2056/2015

Por despacho da Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 02-12-2014, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, nos termos do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a Maria Conceição Jerónimo Anes, Enfermeira, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Oeste, para a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Oeste Norte.

3 de fevereiro de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr.ª Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

208428329

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

Despacho (extrato) n.º 2057/2015

1 — Por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP, de 11 de dezembro de 2014, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, dada a vacatura do cargo de Diretor de Gestão de Recursos Financeiros, cargo de direção intermédia de I grau, é nomeado, em regime de substituição, o licenciado Filipe José Dias da Silva e Sousa, por ser detentor do perfil, da experiência profissional, dos conhecimentos e da formação adequados ao desempenho do cargo, como sobressai da súmula curricular em anexo ao presente despacho.

2 — O presente despacho produz efeitos à data de 20 de dezembro de 2014.

31 de dezembro de 2014. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

Síntese curricular

Dados pessoais:

Nome: Filipe José Dias da Silva e Sousa.

Local e data de nascimento: Lyon — França, 4 de janeiro de 1980.

Nacionalidade: Portuguesa.

Habilitações académicas e profissionais: Licenciatura em Economia pela Universidade do Minho (2004).

Atividade profissional:

Desde 2011 tem vindo a desempenhar as funções de técnico superior na Direção de Serviços do Orçamento — unidade orgânica central da Direção-Geral do Orçamento responsável pela preparação do Orçamento do Estado e pelo acompanhamento da execução orçamental da Administração Central e da Segurança Social, destacando-se as seguintes atividades:

Operacionalização do modelo de mensuração da despesa da Administração Central (2012), que visou o ajustamento do perfil intra-anual de execução orçamental às metas trimestrais fixadas em sede das missões conjuntas da Comissão Europeia/Banco Central Europeu/Fundo

Monetário Internacional de aferição do cumprimento do Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal (PAEF);

A participação no desenvolvimento e implementação do novo modelo de acompanhamento da execução orçamental da Administração Central (2013), baseado nas previsões mensais de execução dos organismos da Administração Central para acompanhamento dos objetivos em termos de saldo global da Administração Central implícito ao Orçamento do Estado para 2014.

Concebeu e implementou o sistema de controlo de qualidade da informação utilizada na síntese mensal de execução orçamental da Direcção-Geral do Orçamento, bem como participou na redação deste documento e na elaboração de quadros e gráficos que o integram.

Foi membro do Grupo de Trabalho para a revisão do Classificador Económico das Receitas e das Despesas, constituído por despacho da Senhora Diretora-Geral do Orçamento de 27 de novembro de 2013, assegurando a área especificamente direccionada para a despesa da Administração Central.

Participou em reuniões com a Comité de Normalização Contabilística Pública (CNCIP) visando assegurar a consistência entre o classificador orçamental e o plano de contas da contabilidade financeira.

Cooperou na elaboração de uma proposta de revisão do atual classificador económico da receita e despesa públicas (Decreto-Lei n.º 26/2002 de 14 de fevereiro), para a utilização de contas SNC-AP na execução, controlo e prestação de contas orçamentais, mapas orçamentais e notas explicativas para utilizar na execução, controlo e prestação de contas orçamentais.

Foi nomeado adjunto do Gabinete do Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento em 10 de março de 2011.

Encarregue do acompanhamento da execução orçamental Administração Central e da Segurança Social, na vertente da análise e parecer aos processos de natureza orçamental submetidos à consideração do Senhor SEAO, tendo ainda produzido séries de dados de natureza orçamental para suporte de decisão.

Participou e colaborou nas reuniões preparatórias conducentes à elaboração do Memorando de Entendimento sobre as Condicionaisidades de Política Económica, sobre a concessão de assistência financeira da União Europeia e do Fundo Monetário Internacional a Portugal.

A colaboração nas atividades desenvolvidas no âmbito do Gabinete foi objeto de louvor público, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 133, de 13 de julho de 2011.

Início funções na Direcção-Geral do Orçamento em 2006, tendo participado na elaboração de vários pareceres sobre procedimentos da execução orçamental, no acompanhamento da execução do orçamento das entidades que integram a Administração Central, sobretudo das que são dotadas de autonomia administrativa e financeira. Colaborou, ainda, no desenvolvimento de sistemas informáticos para apoio da gestão orçamental.

Formação profissional mais relevante:

Formação em Planeamento e controlo da Produção especialmente o sistema de administração da produção “Just in time”.

Participação no EGPA XII PSG Workshop: “New challenges for Public Sector Accounting” cujo objetivo geral foi proporcionar um fórum sobre as normas internacionais de contabilidade do setor público, sobre a adoção das normas internacionais da contabilidade pública (IPSAS).

208427187

Nome	Data de início	Posição remuneratória	Nível remuneratório
Carlos Miguel Alves Lemos.	15 de setembro de 2014	Entre a 3.ª e a 4.ª	Entre o 3 e o 4
José Alberto Monteiro Silva Duarte.	17 de setembro de 2014	Entre a 1.ª e a 2.ª	Entre o 1 e o 2
Maria Conceição Leite Cabral	17 de setembro de 2014	Entre a 1.ª e a 2.ª	Entre o 1 e o 2
Maria Manuela Sárria Guimarães Vasconcelos Moura de Castro	15 de setembro de 2014	Entre a 3.ª e a 4.ª	Entre o 3 e o 4
Maria Oliveira Silva.	17 de setembro de 2014	Entre a 7.ª e a 8.ª	Entre o 7 e o 8

Para efeitos do disposto nos artigos 46.º e 48.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri para o período experimental dos trabalhadores terá a seguinte composição:

Presidente — Maria João Ferreira Medeiros dos Reis Camelo, Técnica Superior do mapa de pessoal do IPST, IP;

1.º Vogal Efetivo — Ana Paula de Sousa Mota, Técnica de 2.ª Classe de Análises Clínicas e de Saúde Pública do mapa de pessoal do IPST, IP, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos; e,

2.º Vogal Efetivo — Isabel Cristina Morgado dos Santos Vieira, Enfermeira do mapa de pessoal do IPST, IP.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto

Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.

Aviso n.º 2127/2015

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum aberto por Aviso n.º 726/2014 — Ref. 2013/AT2, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 11, de 16 de janeiro de 2014, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2014, para o exercício de funções correspondentes à carreira/categoria de Assistente Técnico, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria, nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única, com os trabalhadores:

José Miguel Fonseca da Cruz
Luís Miguel da Silva Cunha
Sérgio Miguel Araújo Santos Rodrigues

Para efeitos do disposto nos artigos 46.º e 48.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri para o período experimental dos trabalhadores terá a seguinte composição:

Presidente — Ana Isabel Graça Marques, Técnica Superior do mapa de pessoal do IPST, IP;

1.º Vogal Efetivo — António da Silva Rodrigues, Coordenador Técnico do mapa de pessoal do IPST, IP, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos; e,

2.º Vogal Efetivo — Isabel Maria dos Santos Queiroz, Coordenadora Técnica do mapa de pessoal do IPST, IP.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 120 dias, correspondente à duração determinada pelos termos conjugados da alínea b) do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e n.º 1 da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de trabalho n.º 1/2009, publicado no DR, 2.ª série, n.º 188, de 28 de setembro, aplicável a todos os trabalhadores que não tenham exercido o direito de oposição, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

04 de fevereiro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

208428864

Aviso n.º 2128/2015

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum aberto por Aviso n.º 727/2014 — Ref. 2013/AO3, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 11, de 16 de janeiro de 2014, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os trabalhadores abaixo identificados, para o exercício de funções correspondentes à carreira/categoria de Assistente Operacional:

Nome	Data de início	Posição remuneratória	Nível remuneratório
Carlos Miguel Alves Lemos.	15 de setembro de 2014	Entre a 3.ª e a 4.ª	Entre o 3 e o 4
José Alberto Monteiro Silva Duarte.	17 de setembro de 2014	Entre a 1.ª e a 2.ª	Entre o 1 e o 2
Maria Conceição Leite Cabral	17 de setembro de 2014	Entre a 1.ª e a 2.ª	Entre o 1 e o 2
Maria Manuela Sárria Guimarães Vasconcelos Moura de Castro	15 de setembro de 2014	Entre a 3.ª e a 4.ª	Entre o 3 e o 4
Maria Oliveira Silva.	17 de setembro de 2014	Entre a 7.ª e a 8.ª	Entre o 7 e o 8

na alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

04 de fevereiro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

208428807

Aviso n.º 2129/2015

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum aberto por Aviso n.º 5960/2014 — Ref.ª 2014/AT2, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 91, de 13 de maio de 2014, foi celebrado contrato de trabalho em